



TCE-MT
Fls. 2791
Rub. *flw*

Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7531 / 7532 - Fax: 3613-7534
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

Ofício 1930/2013/GAB-AJ/TCE-MT
Processo 13.903-3/2011

Cuiabá, 29 de agosto de 2013.

Ilustríssimo Senhor:

Comunico-lhe que o Ministério Público de Contas interpôs Recurso Ordinário contra a decisão prolatada no Acórdão 639/2012 -TP, que julgou as contas anuais de gestão de 2011 da Prefeitura Municipal de Acorizal.

Diante disso, encaminho-lhe as cópias do referido recurso e notifico-o, para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresente as contrarrazões que entender convenientes, conforme preceitua o art. 280 da Resolução 14/2007 deste Tribunal de Contas.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator

A Sua Senhoria o Senhor
MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Ex-prefeito municipal de
ACORIZAL - MT

